

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 27/2025 - COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....



DECRETO 27/2025 - COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 12.596.729.0001-51

DECRETO 27/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Afastamento de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Convocação para Reformulação do CMS, Eleição e Posse da Nova Diretoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, e

CONSIDERANDO, que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 654 de 1º de abril 2021, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que os conselheiros representantes da gestão executiva de Miguel Calmon, concluíram suas representatividades com a baixa de suas nomeações realizadas até 31 de dezembro de 2024, definida a concretização do encerramento do mandato da gestão executiva municipal;

CONSIDERANDO, as renúncias expressas e manifestas aos cargos de membros do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon;

CONSIDERANDO, a salutar necessidade de participação dos cidadãos e das instituições nas decisões de cunho social dos serviços de saúde ofertados pela gestão municipal de

Av. Miguel Carlos Isabela, S/N, Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121- CNPJ:12.596.729/0001-51
Portal Oficial: miguelcalmon.ba.gov.br - E-mail: miguelcalmonsaude2025@gmail.com



Miguel Calmon, através da atuação representativa do Conselho Municipal de Saúde com atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde Nº 8.080, 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e,

CONSIDERANDO, a necessidade imprescindível da Reformulação, Eleição e Posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon, Bahia, seguindo às exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Assembleia Geral de Reformulação, Eleição e Posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon - Bahia, para o Biênio 2025/2026.

Art. 2º - Da Assembleia Geral de Reformulação, Eleição e Posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I. Data: 03/02/2025

II. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

III. Horário: 15hs.

Art. 3º - A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon – BA, 28 de Janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho
Prefeito de Miguel Calmon/BA